
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTRARIA Nº 19/SMTI/SGG/2023

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO o comprometimento, empenho e a dedicação empreendidos no suporte técnico remoto durante a instalação do novo servidor de dados do IPAM, substituição de um Switch de fibra óptica e manutenção do DataCenter Container desta Superintendência

RESOLVE:

I – **ELOGIAR** os servidores desta Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa:

Cadastro	Nome	Cargo/Função
68751	Hugo Sued De Azevedo Machado	Analista de Aplicações
188864	Iuri Gustavo Santos Silva	Analista de TI – Desenvolvimento de Sistemas
57960	Julio Cesar Moraes Korehisa	Analista de Suporte
38994	Raurisson Pereira Da Silva	Operador de Sistemas

Como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços de suporte técnico remoto, prestados a esta municipalidade durante a instalação do novo servidor de dados do IPAM, substituição de um switch de fibra óptica e manutenção do DataCenter Container, sendo merecedores, de público **RECONHECIMENTO**, pelo compromisso, dedicação, competência, eficiência, por suas atuações proativas e pelos seus elevados grau de comprometimento com o desempenho de suas atribuições enquanto servidores públicos, visando sempre promover o bom andamento dos serviços solicitados.

II – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2954DA02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/06/2023. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>